



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 09 de Junho de 2022 - Edição: **590** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2
EXTRATOS	3
IDAC	5
PORTARIAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 09 de Junho de 2022 - Edição: 590 - 6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

Aos dias 03 do mês de Junho do ano de 2022, o Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.991.618/0001-75, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos através do Secretário nomeado Wagner Lima Vidal, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade profissional n.º 061674024, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 869.245.677-20, residente e domiciliado na cidade de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 018/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS E VANS PRÓPRIOS, POR QUILOMETRAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, pelo Sistema de Registro de Preços, Aconstantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo, como Órgão Gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS E VANS PRÓPRIOS, POR QUILOMETRAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 018/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor

e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE I								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. de veículo	KM DIA (estimado ida + volta)	DIAS	K M TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de veículo tipo ônibus urbano, com capacidade para 45 lugares ou superior, por 200 dias letivos (estimado); com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação; com acessibilidade e adaptações para pessoas com deficiência física; com motoristas habilitados e ajudantes para auxiliar a entrada dos passageiros; com ar condicionado; deverão estar incluídos os custos com IPVA, Seguro, Multas, Pedágios, Manutenção e combustíveis, identificação visual com logotipo (adesivados) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos; todos os veículos devidamente cadastrados e vistoriados pelo DETRAN, em bom estado de conservação e manutenção; para deslocamento de alunos universitários e alunos do projeto da marinha, do município de Arraial do Cabo, atendendo também os distritos, como descrito no LOTE I.	UND	4	305	200	61.000	R\$17,76	R \$ 1.083.360,00
LOTE II								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. de veículo	KM DIA (estimado ida + volta)	DIAS	K M TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 09 de Junho de 2022 - Edição: 590 - 6

2	Locação de veículo tipo Van, com capacidade de 15 (quinze) lugares ou superior, por 365 dias letivos (estimado); no máximo 05 (cinco) anos de fabricação; com acessibilidade e adaptações para pessoas com deficiência física; com motoristas habilitados e ajudantes para auxiliar a entrada dos passageiros; com ar condicionado; controle de tração 4x4; deverão estar incluídos os custos com IPVA, Seguro, Multas, Pedágios, Manutenção e combustíveis, identificação visual com logotipo (adesivados) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos; todos os veículos devidamente cadastrados e vistoriados pelo DETRAN, em bom estado de conservação e manutenção; deslocamento dentro dos limites territoriais do município descritos no LOTE II.	UND	2	195	365	71.175		R\$ 11,84	R\$ 842.712,00
VALOR TOTAL R\$ 1.926.072,00									

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações; Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência

de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 03 de Junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Wagner Lima Vidal Órgão Gerenciador

Testemunhas:

ARGUS EMPREENDIMENTO

Magson Bastos Guimarães

Fornecedora

1) CPF/MF:

2) CPF/MF:

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.874 /22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 26/05/2022, a Portaria nº 1.810/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de Junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.875/2022

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II e,

Considerando o parecer da PROGEM às fls. 11/13 do Processo Administrativo nº 1257/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Thiago André Santos**, do Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32615, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2022, na forma dos arts. 15,II,17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de Junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.876/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149.

RESOLVE:

Conceder a Servidora, **Jessica Oliveira dos Santos Silva**, Professora II C Ed. Infantil Creche ao Pre II, matrícula nº 33518, admitida em 10/02/2020, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 180 dias, a contar a partir de 31/03/2022, conforme processo administrativo nº 2214/2022.

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 09 de Junho de 2022 - Edição: 590 - 6

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de Junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.877/22

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, inciso II, da Lei Municipal 768 de 07/12/92 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE CEDER para o período de 01/06/2022 a 31/12/2024, THALLES GUIMARÃES MUNIZ CARVALHO, matrícula nº 3262-8, Fiscal de Rendas, para desempenhar sua função junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO - RJ, com ônus para o cessionário.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de Junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.878/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 150.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Nathalia Luiza Bastos da Silva Rodrigues**, Tec. Enfermagem, matrícula nº 33355, admitida em 03/11/2019, **Licença Amamentação**, de acordo com o período de 60(sessenta) dias, a partir de 17/04/2022 a 17/06/2022, conforme processo administrativo nº 2465/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de Junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.879/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Decreto nº 3.597 de 23/02/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2022, **Adolpho Jabour Aguiar**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Chefe do Administrativo Trabalhista**, PCF-1, da Procuradoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.880/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.377 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/06/2022, **Leonardo Brito de Carvalho**, do cargo em comissão de **Chefe Gerente de Patrimônio/Almoxarifado**, Padrão CC 8, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.882/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Decreto nº 3.597 de 23/02/2022;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/06/2022, **Júlio César Cordeiro Ramos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor da PGM**, Símbolo CA-9, da Procuradoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE REMISSÃO

Processo nº 1621/2022

Interessado: Venancio Vianna Teixeira Filho

Assunto: Remissão de IPTU

DEFIRO

Em 09/06/2022

EXTRATO DE REMISSÃO

Processo nº 1709/2022

Interessado: Leila Maria Vieira Cordeiro

Assunto: Remissão de IPTU

DEFIRO

Em 09/06/2022

EXTRATO DE REMISSÃO

Processo nº 2261/2022

Interessado: Celso Corrêa Pita

Assunto: Remissão de IPTU

DEFIRO

Em 09/06/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 09 de Junho de 2022 - Edição: **590 - 6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022
PROCESSO Nº 444/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADA: ELEVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA: Aquisição de materiais e equipamentos de trânsito, de segurança viária e materiais diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: O valor a ser acrescido será de R\$ 15.969,25 (quinze mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 25% do valor contratual.
O valor global com o aditivo passa para R\$ 79.846,25 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021
PROCESSO Nº. 2585/2021.
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
LOCADOR: EDUARDO DE FREITAS MACHADO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA: A contratação da Locação de Imóvel, localizado na Rua Portugal, Lote 20 – QDR 29 – Novo Arraial do Cabo/RJ, firmado entre as partes na data do dia 08/07/2021
CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 09/07/2022 e findando-se no dia 08/07/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 173/2022
PROCESSO Nº. 5803/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADA: CCX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a contratação de empresa para execução do serviço de criação da sede Municipal de Barco a Vela "Rosa dos Ventos".
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de **210 (duzentos e dez)** dias, contados a partir da assinatura.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.128.173,71 (um milhão, cento e vinte e oito mil, cento e setenta e três reais e setenta e um centavos).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 178/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 178/2022
PROCESSO Nº. 15.372/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARKA CARIOCA COMERCIAL EIRELI ME
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sede, 8 (oito) unidades estratégicas de saúde da família (esf's), caps – nise da silveira, pronto atendimento do distrito de figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 04 (quatro) meses, a contar a partir da sua assinatura.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 23.121,70 (vinte e três mil, cento e vinte e um reais e setenta centavos)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 186/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 186/2022
PROCESSO Nº. 3091/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADA: ARBOS SPORT COMÉRCIO LTDA
OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (LANCHES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 06 (seis) meses, a contar a partir da sua assinatura.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 162.492,43 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 187/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 187/2022
PROCESSO Nº. 15.411/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: OSLEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A
OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de cadeiras odontológicas para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO da Secretaria Municipal de Saúde de Arraial do Cabo.

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 09 de Junho de 2022 - Edição: 590 - 6

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 143.200,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 188/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 188/2022
PROCESSO N.º 3114/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADA: VENDING SYSTEMS COFFE BREAK COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

SUBDIVIDIDA NAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA, E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E

SUAS UNIDADES DE SAÚDE.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 04

(quatro) meses, a contar a partir da sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.375,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 193/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO N.º 3183/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADO: DIMARCA AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA EPP

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de BOMBONAS PLÁSTICAS, CARRINHOS COLETORES DE LIXO, LIXEIRAS DE POSTES, ABRAÇADEIRAS EM AÇO CARBONO E CONTAINER COLETOR DE LIXO

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 43.100,00 (Quarenta e três mil e cem reais)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 197/2022
PROCESSO N.º 3186/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADA: AGRIPINO CASTILHO FARIA

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a contratação de empresa para **BOMBONAS PLÁSTICAS**, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e proposta apresentada que, para todos os fins efeitos legais, são parte integrante deste contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de **12 (doze) meses**, a contar a partir da sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.300,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos reais)

IDAC

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.881/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.377 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2022, **Leonardo Brito de Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Superintendente de Patrimônio e Almoxarifado**, Padrão CC 6, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1.883/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.377 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/06/2022, **Dinister Vieira Simas**, do cargo em comissão de **Assessor de Hardware/Software**, Padrão CC10, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N.º 007/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022

Processo Administrativo nº 142/2021 - O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 09 de Junho de 2022 - Edição: **590 - 6**

Lei nº 8.666/93, acolhendo a manifestação da Comissão de Licitação às fls.232/233 e do Controle Interno às fls. 242, ADJUDICA o resultado do processo administrativo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, para o fornecimento de alimentação pronta do tipo quentinha e bebida, pelo que HOMOLOGA e ADJUDICA como vencedora a proposta apresentada pela empresa Margarete Levino Siqueira Restaurante e Pizzaria ME, inscrita no CNPJ nº 33.849.933/0001-07, domiciliada na Rua Ezer Teixeira de Mello, nº 25 – Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, no valor de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). Prazo 12 meses.

Arraial do Cabo, 08 de junho de 2022.

Rafael Grego de Carvalho
Presidente